



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo nº 30/02

Projeto de Lei nº 35/02

Dispõe sobre denominação de via pública. "**Viola Antonia Simões**".

Lei nºde.....de.....de 2002.

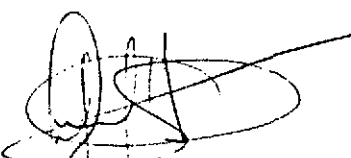
A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

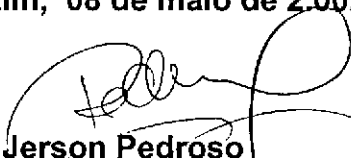
Art. 1º - A viela situada entre as Ruas Sinésio dos Santos e Luiz Caetano Bernardes, no Parque do Jataí, passa a denominar-se "**Viola Antonia Simões**", constando nas placas indicativas a expressão - "**Cidadã Emérita** - * 25/12/1930 + 05/08/1999".

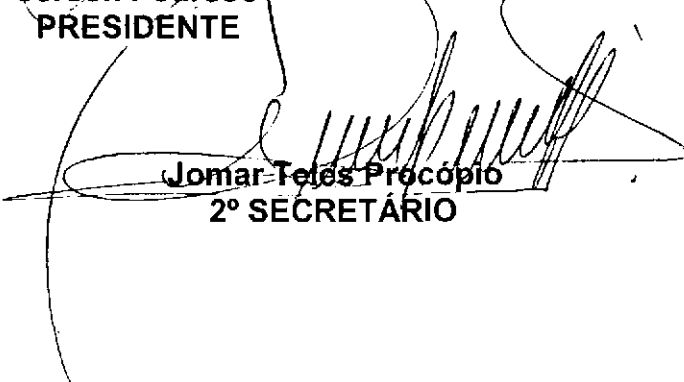
Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 08 de maio de 2002.


Heber de Almeida Martins
1º SECRETÁRIO


Jerson Pedrosa
PRESIDENTE


Jomar Teles Procópio
2º SECRETÁRIO